

## **PORTARIA Nº 1.019/2026**

Transferir a servidora **DEOLINDA ARRUDA CORREA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Transferir a servidora **DEOLINDA ARRUDA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16.621.762-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 957.856.981-53, admitida em 03 de agosto de 2026, para exercer o emprego público de Agente Administrativo I, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 03 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de agosto de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLIC. DE O JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 10 / 08 / 2026 DE N.º 3591  
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 26  
*Denur*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS